LEI Nº 2540/2015

"Declara de Utilidade Pública a Associação Lagopratense de Skate".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Lagopratense de Skate,** inscrita no C.N.P.J. nº 21.716.852/0001-50, com sede à Rua José Ribeiro de Oliveira, nº 308 – Anexo A, Bairro Marília, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 03 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL